IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 785

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.746, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências."

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – A "Rua Projetada A", no Bairro Parque das Flores, neste Município de Santa Rita d' Oeste, passa a denominar-se **"Rua Luzia Martins dos Santos".**

ARTIGO 2º – A "Rua Projetada B", no Bairro Parque das Flores, neste Município de Santa Rita d' Oeste, passa a denominar-se **"Rua Professor Nelson José dos Santos".**

ARTIGO 3º – A "Rua Projetada C", no Bairro Parque das Flores, neste Município de Santa Rita d' Oeste, passa a denominar-se **"Rua Antonio Terradas".**

ARTIGO 4º – As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei ocorrerão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 05 de outubro de 2026.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal –

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial do Município.

KENY ROGERS EVANGELISTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

.....